



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1481/2020

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500064-74.2019.8.06.0172	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS	01 s/ pernoite	-	272,04	272,04	162,66	434,70	Outubro/2019
02	8500635-26.2020.8.06.0167	ANTONIO WASHINGTON FROTA	11 s/ pernoite	-	286,36	3.149,96	577,74	3.727,70	Novembro/2019 Dezembro/2019
TOTAL						3.422,00	740,40	4.162,40	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1482/2020

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500333-39.2019.8.06.0035	JAMYERSON CAMARA BEZERRA	04 s/ pernoite	-	272,04	1.088,16	488,96	1.577,12	Novembro/2019 Dezembro/2019
02	8500500-04.2019.8.06.0117	EDISIO MEIRA TEJO NETO	05 s/ pernoite	-	286,36	1.431,80	2.719,22	4.151,02	Junho/2019 Julho/2019
03	8500443-60.2019.8.06.0254	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	03 s/ pernoite	-	286,36	859,08	-	859,08	Novembro/2019
TOTAL						3.379,04	3.208,18	6.587,22	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de outubro de 2020.